

PORTARIA Nº 119/2019, de 1º de abril de 2019.

“NOMEA SERVIDORA QUE MENCIONA PARA EXERCER FUNÇÕES DE CARGO DE SUPERVISOR DA SEÇÃO DE AÇÃO CULTURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de São João das Missões/MG, o Sr. JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA, no uso das suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas nos incisos IV, XX, art. 92 da Lei Orgânica Municipal,

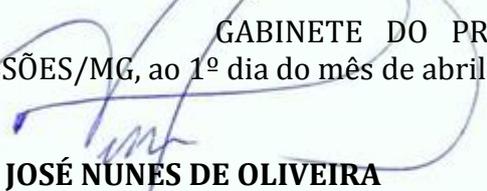
RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **LILIA GABRIELA CANGUSSU NUNES**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº MG-13.575.618 SSPDF, inscrito no CPF sob o nº 066.268.366-84, residente na Rua Nair Clementino, 33, Tamua, na cidade de Manga/MG, para exercer a da função do cargo de **SUPERVISOR DA SEÇÃO DE AÇÃO CULTURAL**, desta Prefeitura Municipal de São João das Missões/MG, em conformidade com o Art. 2º da Lei Municipal Complementar Nº 441/2015, ficando a servidora encarregada do cumprimento das atribuições contempladas no anexo único da referida lei.

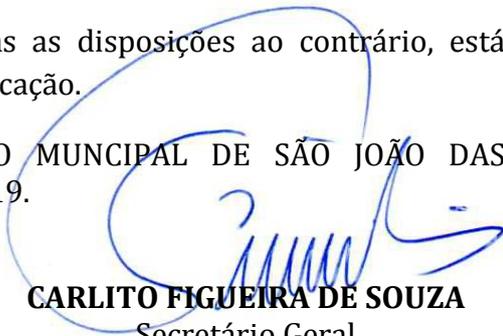
I – A servidora nomeada no Art. 3º desta portaria ficando posicionada no nível III do Art. 3º da Lei Municipal Nº 287/2011, fará jus o acréscimo de 50% em seus vencimentos mensais.

Art. 4º - Revogadas todas as disposições ao contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES/MG, ao 1º dia do mês de abril de 2019.



JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA
Prefeito municipal de São João das
Missões/MG



CARLITO FIGUEIRA DE SOUZA
Secretário Geral